



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 338/2017**

Maringá, 03 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.938/2011, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nos estabelecimentos municipais de ensino, com dispositivo para gravação das imagens, e a Lei n. 8.059/2008, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo defronte dos estabelecimentos de ensino localizados no Município, com dispositivos para a gravação das imagens, estão sendo cumpridas, e, em caso positivo, envie o relatório de atividades referente ao cumprimento dos referidos diplomas legais. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento das referidas leis.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 05/04/2017, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046789** e o código CRC **E3126D13**.